



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7180 / 2015

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LÓGRADOURO PÚBLICO: RUA WALTER
AMARAL DA SILVA (*1930 +2004).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA Walter Amaral da Silva a atual Rua 13 (sem saída), que tem início na Rua Francisco Bernardes Costa, no Residencial Las Palmas Setvillage.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2015.


Lilian Siqueira
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Walter Amaral da Silva, nascido em Pouso Alegre, em 14/04/1930, foi casado com Margarida Campos do Amaral Silva. Tiveram quatro filhos: Walter, Wagner, Deborah e Sandra.

Foi proprietário do tradicional Bar do Amaral, na Rua Comendador José Garcia, por 23 (vinte e três) anos. Também foi maçom, tendo sido Venerável por duas gestões, alcançando o mais alto grau dentro desta Instituição. Era um homem honesto, respeitável e admirado por muitos cidadãos desta cidade.

Como pai, foi exemplar. Lutou com honestidade e muito esforço pela conclusão da graduação por seus quatro filhos e, hoje, são pessoas trabalhadoras e honestas como ele. Faleceu em 11/01/2004 na cidade onde nasceu e viveu.

Sala das Sessões, em 10 de Novembro de 2015.


Lilian Siqueira
VEREADOR